



Nº.  
ASSUNTO  
SERVIÇO

# Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

*A Comissão de Viagem Africanton  
Indus. e Comércio  
Em 25-9-67  
Pedro Xavier Pencales*

*Aprovado  
Em 10-10-67  
Pedro Xavier Pencales*

*Aprovado em 22 de agosto  
Em 11-10-67  
Pedro Xavier Pencales*

## LEI Nº 730

Dá denominação à logradouro público e contém outras providências,

O Povo do Município de Ubá, por seus Representantes, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar "Praça Francisco Parma", a atual praça localizada no Bairro Industrial no Triângulo (antigo, da Con - córdia), conforme a planta de loteamento aprovada e sita a dita Pra - ça na confluência das ruas 11, 14 e 15, e circundada pelas quadras - 25, 26, 27, 28, 30 e 31, em torno da qual já estão construídas e ins - taladas as maiores e mais conceituadas fábricas de móveis da cidade, bem como o Grupo Escolar do Rotary Clube.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e afaça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 27 de setembro de 1967

*Narciso Paulo Michelli*  
-Prefeito Municipal -

*Samir Haikal*  
Samir Haikal  
-Secretário-

*Pela aprovação e cumprimento ao autor  
pela honraria, que faz principalmente justiça a  
um homem trabalhador.*

*Ubá, 27/09/1967.*

*Orivaldo Salgado Guimarães*